

## RESOLUÇÃO DPG Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

*Declara estabilidade Defensores Públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 27, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Extraordinária de 2021, o estágio probatório dos(as) mencionados(as) membros(as);

### RESOLVE

**Art. 1º.** Homologar a decisão do Conselho Superior e declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DA DATA</b>
15.600.706-4	CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES	08/12/2021
15.600.751-0	ANA LUISA IMOLENI MIOLA	10/12/2021
15.600.960-1	LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA	08/12/2021
15.601.000-6	FERNANDA LUCKMANN SARATT	08/12/2021
16.471.154-4	MARIELA REIS BUENO	08/12/2021
16.471.215-0	VINICIUS SANTOS DE SANTANA	08/12/2021

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná